



Darcinópolis – TO, 17 de fevereiro de 2025.

A Senhora

MARIA PEREIRA DIAS LIMA

SECRETÁRIA M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

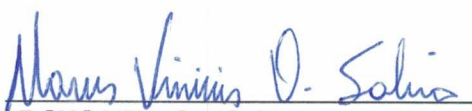
Nesse.

Assunto: Confirmação da Indicação da Classificação Orçamentária, Disponibilidade de Saldo Orçamentário, Financeiro e de impacto orçamentário, para realização de procedimento licitatório, cumprimento do disposto no art. 12 e 18, da lei nº 14.133/2021, e art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Senhora Secretária.

Com a finalidade de dar continuidade na instrução do Processo Administrativo nº 37/2025, decorrente do Protocolo nº 47/2025, devidamente autorizado cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento técnico de obras públicas municipais, para atender a Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do município de Darcinópolis/TO. Assim, solicito a indicação da classificação orçamentária adequada, e informações que disponibilidade de recursos orçamentários constante do orçamento municipal no exercício de 2025, como ainda se há disponibilidade financeira, para cumprimento da obrigação contratual e pôr fim, manifeste sobre o impacto orçamentário para custear a futura contratação.

Atenciosamente.


MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SABINO
Departamento de Licitação



Ao
Departamento de Licitações
Darcinópolis/TO.
Neste

Assunto: Indicação de Classificação Orçamentária, Disponibilidade de Saldo Orçamentário, Financeiro e de impacto orçamentário, para realização de procedimento licitatório, cumprimento do disposto no art. 12 e 18, da lei nº 14.133/2021, e art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Prezado Senhor.

Tendo em vista o disposto no requerimento anterior, certifico que há no orçamento programa para o exercício de 2025, e no plano plurianual, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a futura contratação dos serviços objeto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025**, conforme consta do Documento Oficial de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Certifico ainda que o saldo orçamentário poderá ser suplementado se necessário assim for.

Certifico ainda, como requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto orçamentário decorrente de despesa pública, e que a despesa que se pretende contratar, está devidamente adequada ao orçamento e aos recursos financeiro municipal;

Darcinópolis - TO, em 17 de fevereiro de 2025.

MARIA PEREIRA DIAS LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 002/2025 – NM



Fls N°	106
Assinatura	

Prefeitura Municipal de Darcinópolis
Governo Municipal 2025/2028
Inovação e Compromisso para um Novo Tempo

DECRETO Nº 2, DE 2 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 97, II da Lei Orgânica do Município, Art. 9º da Lei Municipal nº 334/2014 e Lei Municipal nº 413/2021 e demais legislações aplicáveis, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR para o cargo de **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças** do município de Darcinópolis-TO, **MARIA PEREIRA DIAS LIMA**, portador(a) do CPF nº 32978880163, fazendo jus ao subsídio previsto no Decreto Legislativo nº 3/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 2 de Janeiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
Data: 02/01/2025 11:03:27-5300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DATA 02 / 01 / 2025

Nº DO DIÁRIO 430

ASS. SERVIDOR



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do art. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

FICHA.....: 000049
ÓRGÃO.....: 000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS
UNIDADE.....: 000012 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITACAO
FUNÇÃO.....: 000004 - Administração
SUB-FUNÇÃO.....: 000122 - Administração Geral
PROGRAMA.....: 000052 - GESTAO ADMINISTRATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.034 - MANUTENCAO SECRETARIA INFRAESTRUTURA, HA
ELEMENTO.....: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados,525.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

DARCINÓPOLIS, 17 fevereiro de 2025.

WITAL NETO BORGES DE SOUSA:04193126170
Assinado de forma digital por
WITAL NETO BORGES DE
SOUSA:04193126170

Departamento Contábil